SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

Processo seletivo ACT's Edital 01/2024
Convocação dos Aprovados para escolha de vagas para 2026.

O Secretário Municipal de Educação de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, a data e o local para a escolha das vagas da 1ª chamada dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado de ACT's Nº 01/2024 – Magistério Municipal**.**

1. **Do Local, data e horário**

Data: 26/01/2026 – Segunda-feira
Horário: Das 08h às 12h e 13 horas até a conclusão das vagas previstas para este dia.
Local: Câmara Municipal de Vereadores – Xaxim -SC

Área/modalidade

- Séries Iniciais.
- Educação infantil.

OBS: A documentação deverá ser entregue no ato da escolha

2. **Do Local, data e horário**

Data: 27/01/2026 – Terça-feira
Horário: 8 horas às 12 horas
Local: Câmara Municipal de Vereadores – Xaxim -SC
OBS: A documentação deverá ser entregue no ato da escolha

Área/modalidade

- Educação Física;
- Arte;
- Inglês
- Matemática;
- Geografia.
- História;

- Ciências;
- Informática;
- Ensino Religioso.

OBS: A documentação deverá ser entregue no ato da escolha

3. **Do Local, data e horário**

Data: 28/01/2026 – quarta-feira
Horário: Das 08h ás 12h.
Local: Câmara Municipal de Vereadores – Xaxim -SC
OBS: A documentação deverá ser entregue no ato da escolha

Área/modalidade

- Educação Especial

OBS: A documentação deverá ser entregue no ato da escolha

4. **Do Local, data e horário**

Data: 30/01/2026 – Sexta -feira
Horário: Das 08h ás 12h.
Local: Câmara Municipal de Vereadores – Xaxim -SC

Área/modalidade

- Vagas para a Secretaria de Cultura

(Também destinado às vagas remanescentes, dos desistentes, nas primeiras escolhas).

OBS: A documentação deverá ser entregue no ato da escolha.

5. **Do quadro de vagas**

O quadro com as vagas estará disponível dia 23/01/2026 no site da Prefeitura Municipal.

- O horário de trabalho do segundo professor, será "flexível", de acordo com a necessidade específica de cada escola.

6. Documentação

6.1 A documentação deverá ser entregue no ato da escolha de aula conforme relação de documentos anexo a este edital e respeitando as respectivas datas descritas no item 5.

6.2 Todos os candidatos que escolherem vagas vinculadas, ficam cientes que em qualquer período o titular da vaga pode requerer seu retorno, sendo imediatamente exonerado o professor ACT.

6.3 As turmas que reduzirem alunos no decorrer do ano letivo, serão extintas, sendo exonerados os professores ACT's que estejam atuando nas respectivas turmas.

6.4 Caso ocorram equívocos quanto a organização do quadro de vagas, referente ao número de aulas disponibilizadas para distribuição entre os ACT's, informadas pelas unidades escolares, a SME irá exonerar ou reduzir a carga horária dos professores que escolherem as respectivas vagas.

7. Considerações Finais

7.1 É de exclusiva e total responsabilidade dos candidatos classificados no Processo Seletivo 01/2024, a escolha das vagas disponibilizadas, bem como, todas e quaisquer consequências posteriores, previstas neste edital.

7.2 Ficando o Município de Xaxim-SC, bem como, a respectiva Secretaria Municipal de Educação (SME), isenta de qualquer consequência em virtude das escolhas dos candidatos classificados.

Xaxim- SC, em 19 de janeiro de 2026.

GILDOMAR MICHELON
Secretário Municipal de Educação

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO DO PROFESSOR A SEREM ENTREGUES NO DIA DA ESCOLHA DE VAGA

- Cópia da Carteira de Identidade **(não pode ser CNH, pois precisamos da data da emissão do RG)**
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral; (Poderá ser emitida site https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/, pelo aplicativo e-Título ou ainda pelo Cartório Eleitoral).
- Certidão de antecedentes criminais; (Poderá ser emitida pelo https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais ou pela conta GOV.)
- Cópia da Carteira de Trabalho – (folha de identificação com foto e folha de registro do PIS)
- Comprovante de Residência atualizado;
- Cópia do comprovante de escolaridade (diplomas/atestado de frequência);
- Cópia da certidão de nascimento/casamento;
- Cópia da certidão de nascimentos dos filhos menores de 14 anos;
- Conta bancária no SICREDI (CÓPIA DO CARTÃO – caso não possua conta, será orientado no ato da escolha como proceder);
- Cópia da dispensa do Serviço Militar (masculino)
- 1 foto 3x4;
- Cópia da declaração de bens ou de isento (em anexo);
- Declaração de vínculos empregatícios com outros órgãos públicos (em anexo);
- Declaração de Penalidade (em anexo);
- Declaração de residência (em anexo) – anexar junto o comprovante de residência.
- Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais
- **Exame médico admissional será marcado no dia da escolha da vaga.**

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

DECLARAÇÃO PARA FINS DE ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO

Eu_____, brasileiro(a), inscrito (a) no CPF sob o n. _____ residente e domiciliado na Rua/Avenida _____, nº _____,bairro_____, no município de _____, declaro sob as penas previstas no artigo 299, do Código Penal Brasileiro:

01– Declaro **NÃO** ocupar outro cargo, emprego e/ou função pública, bem como não receber proventos das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional.

02- Declaro que **NUNCA** sofri nenhuma penalidade disciplinar no exercício da função pública.

03 – Declaro que **NÃO** possuo bens a declarar.

04 - Declaro para os devidos fins que sou da etnia/raça:

() Branco (a) () Preto (a) () Indígena () Pardo (a) () Amarelo (a)

"A presente declaração não possui rasuras nem ressalvas".

Por ser a expressão da verdade, assino a presente declaração.

Xaxim – SC, em _____ / _____ /_____.

_____ Assinatura

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

DECLARAÇÃO PARA FINS DE ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO

Eu_____, brasileiro(a), inscrito (a) no CPF sob o n. _____ residente e domiciliado a Rua/Avenida _____, nº _____,bairro_____,no município de _____, declaro sob as penas previstas no artigo 299, do Código Penal Brasileiro:

1 – Declaro ocupar cargo/emprego/função, conforme:

() Declaro ocupar o cargo/emprego/função pública de _____ na esfera _____, com carga horária de _____ horas semanais.

() Declaro receber proventos de aposentadoria, por ter sido inativado(a) no cargo de _____, na esfera _____, com carga horária de _____ horas semanais.

2 – Declaro que **NUNCA** sofri nenhuma penalidade disciplinar no exercício da função pública.

3 – Declaro que **NÃO** possuo bens a declarar.

4 – Declaro para os devidos fins que sou da etnia/raça:

() Branco (a) () Preto (a) () Indígena () Pardo (a) () Amarelo (a)

"A presente declaração não possui rasuras nem ressalvas".

Por ser a expressão da verdade, assino a presente declaração.

Xaxim – SC, em _____ / _____ /_____.

Assinatura

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

DECLARAÇÃO PARA FINS DE ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO

Eu_____, brasileiro(a), inscrito (a) no CPF sob o n. _____ residente e domiciliado a Rua/Avenida _____, nº _____,bairro_____, no município de _____, declaro sob as penas previstas no artigo 299, do Código Penal Brasileiro:

1 – Declaro **NÃO** ocupar outro cargo, emprego e/ou função pública, bem como não receber proventos das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional.

2 – Declaro que **NUNCA** sofri nenhuma penalidade disciplinar no exercício da função pública.

3 – Declaro que possuo os seguintes bens a declarar: _____

___ _____

4 – Declaro para os devidos fins que sou da etnia/raça:

() Branco (a) () Preto (a) () Indígena () Pardo (a) () Amarelo (a)

"A presente declaração não possui rasuras nem ressalvas".

Por ser a expressão da verdade, assino a presente declaração.

Xaxim – SC, em _____ / _____ /_____.

Assinatura

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
DECLARAÇÃO PARA FINS DE ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO

Eu,_____, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o n. _____ residente e domiciliado a Rua/Avenida _____, nº _____,bairro _____, no município de _____, declaro sob as penas previstas no artigo 299, do Código Penal Brasileiro:

1 – Declaro ocupar cargo/emprego/função, conforme:

() Declaro ocupar o cargo/emprego/função pública de _____ na esfera _____, com carga horária de _____ horas semanais.

() Declaro receber proventos de aposentadoria, por ter sido inativado(a) no cargo de _____, na esfera _____, com carga horária de _____ horas semanais.

2 – Declaro que **NUNCA** sofri nenhuma penalidade disciplinar no exercício da função pública.

3 – Declaro que possuo os seguintes bens a declarar: _____

4 – Declaro para os devidos fins que sou da etnia/raça:

() Branco (a) () Preto (a) () Indígena () Pardo (a) () Amarelo (a) "A presente declaração não possui rasuras nem ressalvas".

Por ser a expressão da verdade, assino a presente declaração.

Xaxim – SC, em _____ / _____ /_____.

_____ Assinatura

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Pelo presente instrumento, eu _____, inscrito (a) no CPF sob n°_____, aqui denominado (a) como **TITULAR**, em razão do vínculo jurídico existente, **AUTORIZO** O MUNICÍPIO DE XAXIM, inscrito no CNPJ sob n° 82854670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, aqui denominado **CONTROLADOR**, a dispor dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, tanto de forma física quanto digital, em razão do vínculo trabalhista, fiscal e tributário, mantido com este e de acordo com a previsão contida nos art. 7º e 11º da Lei n° 13.709/2018, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DADOS PESSOAIS

1.1 O Titular autoriza o Controlador a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais e dados pessoais sensíveis para os fins relacionados na cláusula segunda:

I - Nome completo;
II - Data de nascimento;
III - Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
IV - Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
V - Número e imagem do Título de Eleitor;
VI - Número e imagem do Certificado de Reservista;
VII - Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (quando necessário para a função contratada);
VIII – Certidão de Quitação Eleitoral
IX – Certidão de Antecedentes Criminais
X - Número e imagem do Programa de Integração Social (PIS);
XI - CTPS física e/ou digital;
XII - Fotografia 3×4;
XIII - Imagem da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
XIV - Imagem do Diploma de nível de instrução ou escolaridade;
XV - Endereço completo e comprovante de residência;
XVI - Números de telefone, WhatsApp, endereços de e-mail e de redes sociais;

XVII – Certidão Original de Regularidade Administrativa, Financeira e Ética junto ao órgão fiscalizador de cada classe e Carteira Profissional;

XVIII – Declaração que não sofreu Penalidades Disciplinares no Exercício da Função Pública;

XIX – Declaração de Vínculo Empregatício com Órgãos Públicos;

XX – Cópia Integral da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens;

XXI – Qualificação Cadastral;

XXII - Dados e imagens que contenham nome do banco, agência e número de contas bancárias;

XXIII - Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do Controlador;

XXIV - Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador;

XXV - Exames e atestados médicos, especialmente admissionais, periódicos, incluídos de retorno por afastamento superior a 30 dias em caso de doença, acidente ou parto, de mudança de função, exames demissionais e ainda aqueles que atestem doença ou acidente;

XXVI - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF de dependentes, quando for o caso;

XXVII - Dados e imagens de documentos de identificação de cônjuge/companheira(o); XXVIII - Dados e imagens de termos de guarda, tutela ou curatela do titular e/ou seus dependentes;

XXIX - Dados e imagens de comunicações verbais ou escritas havidas entre o TITULAR e o CONTROLADOR;

XXX - Cópias de exames, pareceres, atestados, laudos médicos e identificação de CIDs, relativos a afastamentos para tratamento de saúde e/ou doenças incapacitantes;

XXXI - Dados e imagens dos documentos funcionais do titular, tais como: Ficha Funcional; Certidão Comprobatória de Efetivo Exercício das Funções de Magistério quando for o caso; Certidão de Tempo de Contribuição tanto de RPPS, quanto do RGPS; Relação das Remunerações de Contribuições referente à Certidão de Tempo de Contribuição; Declaração de Conduta; Portarias e Decretos de nomeação, exoneração e reversão; Termo de Posse; Declaração de Inexistência de Termo de Posse; Listagem de Candidatos referente a Concurso Público; Listas de Presença em Prova Escrita de Concurso Público; Edital de Homologação de Inscrições de Concurso Público; Quadro de Classificação de Concurso Público; Ficha Financeira Analítico-Anual período contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - FINALIDADE DO TRATAMENTO DOS DADOS

2.1 O Titular autoriza que o Controlador utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis, inclusive biométricos e de saúde, listados na cláusula anterior para as seguintes finalidades: - Cumprimento de obrigações decorrentes do vínculo administrativo, jurídico, contratual, trabalhista, fiscal, tributário, previdenciário, existente entre as partes.

2.2 O Titular autoriza que o CONTROLADOR utilize seus dados, relacionados à direitos intelectuais (divulgação de escritos), documentos, imagem e voz (transmissão da palavra), em áudio, foto, vídeo ou texto, para finalidade de diagramação, gravação, captação, edição, reprodução, divulgação, veiculação, distribuição, pesquisa científica/educacional ou qualquer outra forma de utilização, em conteúdo de sites/internet, redes sociais, lives, publicações em qualquer mídia eletrônica, folders, revistas, panfletos, cartazes, banners, outdoor, painéis, backlight, busdoor, rádio, Jornal, periódicos científicos, folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.), TV, cinema, aulas, congressos, eventos científicos, palestras ou e qualquer outro meio físico ou eletrônico de mídia e materiais, existentes ou que venham a existir, para divulgação de campanhas, matérias, divulgação de ações governamentais, e ainda, outras de interesse institucional do CONTROLADOR, ficando o CONTROLADOR responsável pela inspeção e aprovação da arte final ou qualquer material, garantido a preservação de seu direito à intimidade, honra e da imagem, coibindo o uso com finalidade distinta prevista neste termo, em atendimento aos padrões adequados de proteção e privacidade de dados pessoais empregados do início ao fim do processo de tratamento de dados.

2.3 Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6° do artigo 8° e § 2° do artigo 9° da Lei n° 13.709/2018).

2.4 Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, o Controlador deverá comunicar o Titular, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na cláusula sexta.

CLÁUSULA TERCEIRA – COMPARTILHAMENTO DE DADOS

3.1 O Controlador fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação,

necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA DOS DADOS

4.1 O Controlador se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei n° 13.709/2020.

CLÁUSULA QUINTA - TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS

5.1 Ao Controlador é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei n° 13.709/2018.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS DO TITULAR

6.1 O Titular tem direito a obter do Controlador, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I – Confirmação da existência de tratamento;

II – Acesso aos dados;

III – Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

IV – Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709;

V – Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador;

V – Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;

VI – Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do Titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709;

VII – Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;

VIII – Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;

IX – De revogação do consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

CLÁUSULA SÉTIMA - TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS DADOS RECOLHIDOS

7.1 O Titular fica ciente de que o Controlador deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo de guarda de documentos relacionados a obrigações trabalhistas, previdenciárias, à segurança e saúde no trabalho, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização, de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros, a procedimentos realizados por profissionais de saúde, serviços de saúde, assistência social ou autoridade sanitária e aos interesses legítimos do Controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais, mesmo após o encerramento do vínculo empregatício, jurídico ou contratual.

CLÁUSULA OITAVA - VAZAMENTO DE DADOS OU ACESSOS NÃO AUTORIZADOS – PENALIDADES

8.1. As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, ficando os agentes de tratamento de dados, sujeitos às penalidades previstas na Lei n° 13.709/2018.

EU_____ LI OS TERMOS E CONSINTO com o tratamento dos meus dados pessoais informados na cláusula primeira deste termo, para as finalidades informadas na cláusula segunda deste termo.

Servidor público responsável pela coleta dos dados

Município de Xaxim, _____ de _____ de 2026.